



CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS ALUNOS SELECIONADOS NO EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 005/2022.1 – UAPI 3.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 005/2022.1 – UAPI 3, PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ/UAPI/NEAD/UESPI/2021.2 - ETAPA 3, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E ACADÊMICA:

1.1. Os candidatos **REMANEJADOS** na Universidade Aberta do Piauí (UAPI) – Etapa 3, para o Curso de Bacharelado em Administração deverão realizar a matrícula institucional no período de:

PRAZO PARA SOLICITAR MATRÍCULA INSTITUCIONAL: De 21 a 23 de janeiro de 2021, até as 23:59hs.

PRAZO PARA RECURSO E SANAR PENDÊNCIAS DE DOCUMENTOS: Dia 24 de Janeiro, até as 18:00hs

1.2) A matrícula institucional será feita de forma *online*, através da plataforma do SIGPREG UAPI, link: <https://sigpreg.uespi.br/matriculauapi/index.php>

1.3) Para realizar a matrícula *online* o aluno deverá acessar o site e clicar no botão “SOLICITAR MATRÍCULA”. Em seguida, selecionar o edital desejado e clicar em “INICIAR SOLICITAÇÃO”. Será solicitado o CPF e Data de Nascimento do aluno e ao avançar será redirecionado para uma página onde o aluno preencherá um cadastro que servirá de suporte para geração de seu número de matrícula;

1.4) O aluno terá para auxílio de dúvidas o Tutorial de Matrícula e Tutorial para entrar com recursos, se necessário, além de poder tirar dúvidas, através do e-mail: vestibularuapi@nead.uespi.br

1.5) O aluno que tiver sua matrícula indeferida e não impetrar recurso no prazo estabelecido neste edital (**24/01, até às 18:00hs**), não poderá solicitar novo prazo e terá a sua matrícula indeferida definitivamente;

1.6) Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, no ato da matrícula, não apresentar todos os documentos solicitados neste edital ou apresentar documentação falsa ou nota rasurada ou ilegível, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso;



1.7) Será eliminado do processo seletivo, regido por este edital, o candidato que fornecer informações falsas, podendo ser responsabilizado cível e criminalmente, se for o caso.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Para a matrícula institucional o aluno deverá digitalizar a documentação original e inserir, em formato PDF e legível, na plataforma do SIGPREG UAPI:

- a) Foto do perfil (Estilo 3x4)
- b) Cédula de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Escola Pública e Histórico Escolar autenticados pela Escola e pela Secretaria de Educação (PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DE QUALQUER UNIDADE DA FEDERAÇÃO E PARA CANDIDATO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ) – Caso o aluno tenha uma Declaração de Conclusão de Ensino Médio, expedido recentemente pela escola, anexar juntamente com o Anexo I - Termo de Compromisso. Modelo na Plataforma.
- f) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição Pública de Ensino Superior, conforme Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009; bem como de QUE NÃO POSSUI QUALQUER CURSO SUPERIOR. (Anexos IV e V - modelo na plataforma - PARA TODOS OS CANDIDATOS) – Caso o aluno tenha CURSO SUPERIOR concluído, informar através de Diploma/histórico.
- g) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- h) Comprovação de Quitação Eleitoral, expedido pelo STE, ou último comprovante de votação.
- i) Comprovante de Renda (somente para candidatos cotistas. (Ver modelos na plataforma de matrícula)

Teresina-PI, 21 de Janeiro de 2021.

Nayana Pinheiro M.F. Coelho

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG UESPI1

Bárbara Beúlia J. Brito



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI



Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI


Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI